

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.569 – 26/06/2023

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 .....	R\$	90.000,00
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.39 .....	R\$	40.000,00
02.06.12.361.9032.1.196.000.4.4.90.52 .....	R\$	15.971,26
02.06.12.365.9011.1.179.000.4.4.90.51 .....	R\$	5.640,00
Sub-total: .....	R\$	151.611,26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.39 .....	R\$	1.900,00
02.07.08.244.9021.2.395.000.3.3.90.32 .....	R\$	1.500,00
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.32 .....	R\$	77.425,00
02.07.08.306.9034.2.394.000.3.3.90.32 .....	R\$	62.496,25
02.07.16.482.9035.2.393.000.3.3.90.39 .....	R\$	10.000,00
Sub-total .....	R\$	153.321,25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.30 .....	R\$	38.426,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.39 .....	R\$	58.000,00
02.08.26.782.9019.1.155.000.4.4.90.51 .....	R\$	346.701,71
Sub-total .....	R\$	443.127,71



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 .....	R\$	62.100,00
02.10.08.244.9022.2.398.000.3.3.90.30 .....	R\$	2.500,00
02.10.08.244.9022.2.398.000.3.3.90.39 .....	R\$	1.000,00
Sub-total .....	R\$	65.600,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.391.9020.2.336.000.3.3.90.30 .....	R\$	20.000,00
02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.39 .....	R\$	100.000,00
02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.31 .....	R\$	1.000,00
Sub-total .....	R\$	121.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.1.209.000.4.4.90.51 .....	R\$	110.140,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 .....	R\$	36.925,55
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04 .....	R\$	138.197,64
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.13 .....	R\$	22.225,55
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 .....	R\$	4.050,00
Sub-total .....	R\$	311.538,74

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 .....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

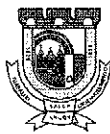
**TOTAL: ..... R\$1.247.198,96**

Art. 2º - Constitui recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R\$1.247.198,96 (Hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de junho de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### **CERTIDÃO**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.569, de 26/06/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de junho de 2023.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**